



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 172/2019

Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II

A Comissão de Licitação comunica as empresas habilitadas no presente certame, que nova planilha será disponibilizada, considerando as inconsistências entre a regra de arredondamento prevista no edital e a regra de arredondamento da planilha modelo.

Conforme o disposto no edital: "9.1.1 - Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima."

Convocamos portanto, as empresas habilitadas para adequarem suas propostas comerciais, utilizando a nova planilha disponibilizada, com a **mera finalidade de ajustar o arredondamento** exigido no edital, sem onerar o valor inicialmente proposto, ou seja, **não serão aceitas propostas com majoração do valor inicialmente ofertado pelo proponente.**

O prazo para reapresentação da proposta comercial adequada é de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste.

As propostas comerciais deverão ser entregues até às 19 horas, do dia 30/09/2020 em envelope lacrado e devidamente identificado na Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Doutor João Colin, 2719, 1º Andar, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-035.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2020, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/09/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7168102** e o código CRC **552A1332**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.099143-3

7168102v2

7168102v2